



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 429/2015

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

04 | 08 | 15

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo elabore Projeto de Lei, e envie para esta Casa até a próxima Sessão Ordinária, ou seja, 18 de agosto de 2015, **FIXANDO A DATA BASE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

Proponho através desta indicação, estabelecer no Município de Caieiras, a data base para revisão geral anual dos servidores municipais, assegurada pelo inciso X do art. 37 da Constituição Federal. Isso o faço em razão da necessidade de se estabelecer a data base para revisão geral do salário dos servidores, os quais, a partir de tal instituição, poderão ao menos reivindicar junto ao Poder Executivo o cumprimento do todo o quanto disposto no citado comando Constitucional.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 03 de agosto de 2015.**

«PAULO ROBERTO OSIO»
Vereador – Paulão do Sítio